



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 211/14

Data: 12/05/14

Hora: 10:55

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica instalação de redutores de velocidade na Av. Minas Gerais, em frente aos Colégios Castro Alves e Alberto Carazzai.

RAFAEL HADDAD, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, recorrer junto às secretarias competentes, SEMOB/SEMURB, para que realize a instalação de redutores de velocidade na Av. Minas Gerais em frente aos Colégios Castro Alves e Alberto Carazzai.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária devido à grande velocidade com que os carros trafegam por esta avenida e no local existe um grande fluxo de carros e pessoas, visto nesta avenida estarem localizados os referidos colégios. Os redutores devem obedecer à legislação federal e serem instalados de forma a controlar a velocidade dos veículos.

Certo de vosso empenho nestas questões.

Cornélio Procópio, 12 de Maio de 2014.

RAFAEL HADDAD
Vereador – PDT